

EDITAL N° 139/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/35540, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 2.037/2022, para o(s) cargo(s) de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 80/2022 e Homologação no Edital n.º 119/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Mauricio Uberti Machado
2º	Daniele Aparecida Alves Martins
3º	Luciano Goulart Martins
4º	Maria Eduarda Lopes
5º	Raquel Tome Soveral
6º	Andre Luiz Aristimunho Ribeiro

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n° 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “AUDITOR-FISCAL”; a relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > [Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Estatutário/CLT.](#)

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de, até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 28 de novembro de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

ELIANA FÁTIMA DE ZORZI
Secretária de Administração Adjunta
Portaria n.º 2.038/2022
Assinado eletronicamente